

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 109, de 19 de setembro de 1997.

O Diretor Substituto de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar provisoriamente, para venda direta ao público, o modelo PRIX IV de balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital, marca TOLEDO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante; Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.

Endereço: Rua Galeno de Castro, 730, Jurubatuba - Santo Amaro - SP. CEP: 04696-916

1.2 Descrição: Balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital, constituída basicamente por dispositivo receptor de carga (prato em aço inox), dispositivo medidor de carga (célula de carga) e dispositivo indicador contendo dois mostradores.

1.3 Marca: TOLEDO

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro abaixo.

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima kg	Valor de Divisão (e=d)	Carga Mínima g	Dimensões do Prato mm x mm
PRIX IV	III	30	0 a 6kg = 2g 6 a 15kg = 5g 15 a 30kg = 10g	40	430 x 270

1.5 Dispositivo Indicador: Eletrônico digital, com dígitos do tipo vácuo fluorescente de 07 (sete) segmentos e 12,7 mm de altura, marca TOLEDO. que fornece as seguintes informações:

1.5.1 Massa medida: Indicada por meio de até 05 (cinco) dígitos luminosos.

1.5.2 Preço/kg: Indicado por meio de até 06 (seis) dígitos luminosos, com indicação de preços entre R3 0,01 a R\$ 9.999,99.

1.5.3 Preço Total: Indicado por meio de até 06 (seis) dígitos luminosos, com indicação de preços entre R\$ 0.01 a R\$ 9.999,99.

1.5.4 Sobrecarga: Indicada através da desativação de todos os dígitos do visor da massa medida, significando que a carga aplicada é superior a carga máxima da balança.

1.5.5 Subcarga: Indicada através da visualização do sinal (-) acompanhado da expressão “u,uuu” intermitente, significando alteração no dispositivo medidor de carga.

1.5.6 Quando visualizada a expressão “u,uuu”, significa Subcarga ou que o dispositivo semi-automático de retorno à zero foi acionado e faz-se necessário o novo acionamento deste dispositivo.

1.6 Outras indicações:

a) Senha - visualizada após pressionar a tecla MODO/PROG., significando que a balança encontra-se na condição de receber a senha

b) Prix 4 Vers. X.XXXX, visualizada após a entrada da senha e pressionada a tecla ENTRAR; significando que a balança passará a indicar sequencialmente as informações citadas em C00 a C14;

c) C00 - supervisão da rede: visualizada após pressionar a tecla LIGA/DESLIGA, teremos 3 opções.

1) “Liberação com Senha” - após sua inicialização e verificação da rede no dispositivo indicador aparecerá a expressão “senha - - -”, somente mediante a introdução da senha correta o usuário conseguirá entrar na operação no modelo;

2) “Liberação Geral” - ao ligar o modelo não há restrição quanto ao uso pelo usuário;

3) “Bloqueio Geral” - ao ligar o modelo há total restrição quanto ao uso pelo usuário e no dispositivo indicador aparecerá a mensagem “Bloqueio geral”.

d) C01 - visualizada após pressionar a tecla ENTRAR, significando que a sinalização acústica está ligada ou desligada, quando acompanhada da letra “L” ou “D”;

e) C02 - visualizada após pressionar a tecla ENTRAR, significando que a impressão automática no modo pré-empac está ligada ou desligada, quando acompanhada da letra “L” ou “D”;

f) C03 - visualizada após pressionar a tecla ENTRAR, significando que a impressão automática via PLU por teclas de acesso rápido ou por código, está ligada, quando acompanhada da letra “L”;

g) C04 - visualizada após pressionar a tecla ENTRAR, significando que a supressão de zero não significativo estar ligada ou desligada, quando acompanhada da letra “L” ou “D”;

h) C05 - visualizada após pressionar a tecla ENTRAR, significando endereço da rede, exibe somente o endereço do modelo para o usuário, e nos mostradores de Peso, Preço/kg e Preço Total também indicará as mensagens “departamento” e número carga local = 0000, respectivamente;

i) C06 - visualizada após pressionar a tecla ENTRAR, significando que o código ativo quando ligado e ou desligado, quando acompanhado pela letra “L” ou “D”;

j) C07 - sem função;

k) C08 - visualizada após pressionar a tecla ENTRAR, significando que a senha 1234, poderá ser alterada pelo operador; C09 - visualizada após pressionar a tecla ENTRAR, significando que no dispositivo indicador aparecerá as seguintes possíveis dimensões e tipos de etiquetas: Et01 40 x 55mm, Et02 40 x 60mm, Et03 40 x 40mm, Et04 30 x 40mm, Et05 30 x 50mm, Et06 60 x 35mm, Et07 60 x 50mm, Et08 60 x 45mm, Et09 60 x 60mm, Et10 60 x 60mm com SISP e Et11 80 x 50mm.

1.7 Legendas:

a) Zero - que o zero da balança encontra-se dentro de $\pm 1/4$ do valor da menor divisão:

b) Tara - indicada através da visualização de uma seta, significando que no resultado da medição está subtraído o valor da Tara;

c) Vendas por unidade - indicada através da visualização de uma seta, significando que a balança encontra-se no modo de artigos não pesados;

d) Pré-empac. - indicada através da visualização de uma seta, significando que foram fixados os valores de preço/kg e de tara;

- e) Sub-total - sem função (desativada);
- f) Rede ativa - indicada através da visualização de uma seta, significando que a rede está ativa;
- g) 2ª Função - indicada através da visualização de uma seta, significando que a tecla "2ª Função" do teclado alfa numérico foi acionada para possibilitar a segunda função das teclas;
- h) 1 2 3 / Teclado - indicada através da visualização de uma seta, significando que a tecla "Seleção/Tecla" do teclado alfa numérico foi acionada para possibilitar a programação de 1, 2, ou 3 itens, na mesma tecla.

1.8 Dispositivo complementares:

1.8.1 Teclas:

- a) de 0 (zero) a 9 (nove) - para seleção de preço/kg e introdução da senha;
- b) Pré-Empac - para fixar o valor da tara e o preço/kg;
- c) Zerar - para acionar o dispositivo de retorno à zero semi-automático na faixa -255g até 255g;
- d) Limpar - para limpar dados errôneos referente a senha e preço/kg;
- e) Sub-Total/V.Unid.- para acionar a 1ª função de Sub-total(desativada) e na 2ª função para o modo de venda por unidade;
- f) D/H- Código - para entrar ou sair do modo Código e para consultar a data e hora atual em 2ª função;
- g) + M/ - M - desativada;
- h) Ligar/Desl - para ligar e desligar a balança;
- i) Tarar - para acionar o dispositivo de tara até 9,995kg;
- j) Teste/Avançar - para acionar o avanço de etiquetas;
- l) Entrar - para confirmar a programação da balança; e
- m) Imprimir - para acionar o dispositivo impressor;
- n) Modo/Prog. - para possibilitar a entrada e saída da programação;
- o) 2ª Função - para acionar uma segunda função das teclas;
- p) Seleção - para selecionar o teclado(entre 1,2 e 3) para as teclas de acesso rápido, na programação como na operação;
- q) Fixa - para fixar a segunda função das teclas;
- r) Esc - para abandonar qualquer operação de programação em andamento, com exceção da configuração das teclas de acesso rápido;
- s) Itens - para programar os itens que ficarão cadastrados na tabela de itens do modelo;
- t) Preço - para alterar o preço/kg ou preço/Unid. de itens já cadastrados;
- u) Param, - para alterar os parâmetros da programação;
- v) Mens. - para programar as mensagens de publicidade;
- w) Teclas - para configurar as teclas de acesso rápido;
- x) Data - para acerto da data e hora atual;
- y) Acum, - para acesso ao acumulador de preço total de todas as etiquetas impressas;
- z) T.C.T/T.Gen. - para imprimir uma etiqueta de teste do cabeçote térmico quando em segunda função, e entra no cadastro de texto genérico quando no modo de programação; e
- aa) Teclado Alfa Numérico - para entrada de caracteres alfabéticos no cadastramento de artigos, com 56(cinquenta e seis) teclas.

1.8.2 Dispositivo de retorno à zero do tipo automático e semi-automático.

1.8.3 Dispositivo de tara semi-automático do tipo subtrativo, quando acionado indica, após retirada a carga, o valor da tara com sinal negativo.

1.8.4 Dispositivo de comunicação serial RS-485.

1.8.5 Dispositivo de comunicação serial RS-232, desativado.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 004361.96.

3 RESTRIÇÃO

3.1 A entrada em operação da comunicação serial RS-232 do subitem 1.8.5; da legenda de Sub-total, alínea "e" do subitem 1.7; das teclas descritas nas alíneas "e" (Sub-total) e "g" (+M/-M) do subitem 1.8.1: e bem como da informação a ser introduzida no código C07, está condicionada a prévia autorização do INMETRO.

3.2 A aplicação de PLU (preço/kg programado) está condicionada ao uso do instrumento com dispositivo impressor, devendo ser observado, quando da aplicação dos instrumentos computadores de preço em efetuarem operações adicionais destinadas a facilitar o comércio e a gerência, a obrigatoriedade da indicação e da impressão de todas as indicações primárias e suplementares a saber: peso (kg), preço unitário (R\$/unidade) e o preço a pagar (RS) de artigos não pesados, os preços (R\$) dos artigos não pesados e os preços totais (RS).

3.3 O acesso aos parâmetros de programação se fará por meio de senha, a qual será restrita à gerência do estabelecimento c/ou a assistência técnica da balança.

3.4 O modelo a que se refere a presente Portaria, deve observar a utilização de interface protetora, de modo a não permitir que as funções metrológicas do instrumento e os dados de medição sejam influenciados de maneira não admissíveis por equipamentos periféricos ou outros instrumentos interligados ou perturbações agindo sobre a interface.

3.5 O gerenciamento do modelo PR1X IV, deverá manter conformidade com o arquivo de configuração constante do processo nº 52600 004361/96, ficando a entrada em operação dos parâmetros "SEM FUNÇÃO", condicionada a prévia autorização do INMETRO.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

4.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá trazer em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
- f) classe de exatidão;
- g) carga máxima;
- h) carga mínima; e
- i) valor de divisão.

4.2 As inscrições relativas as alíneas "f", "g", "h" e "i" do item 4.1, deverão constar na parte frontal da balança, próximo ao resultado da pesagem.

5 CONTROLE METROLÓGICO

S.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria INMETRO nº236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação : Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução do exame, será aposta na parte frontal da balança.

5.3 Marca de selagem : Nas verificações serão selados os pontos de acesso ao sistema de pesagem da balança.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista externa e plano de selagem da balança, modelo PRIX IV.

6.2 Vista do dispositivo indicador do consumidor da balança, modelo PRIX IV.

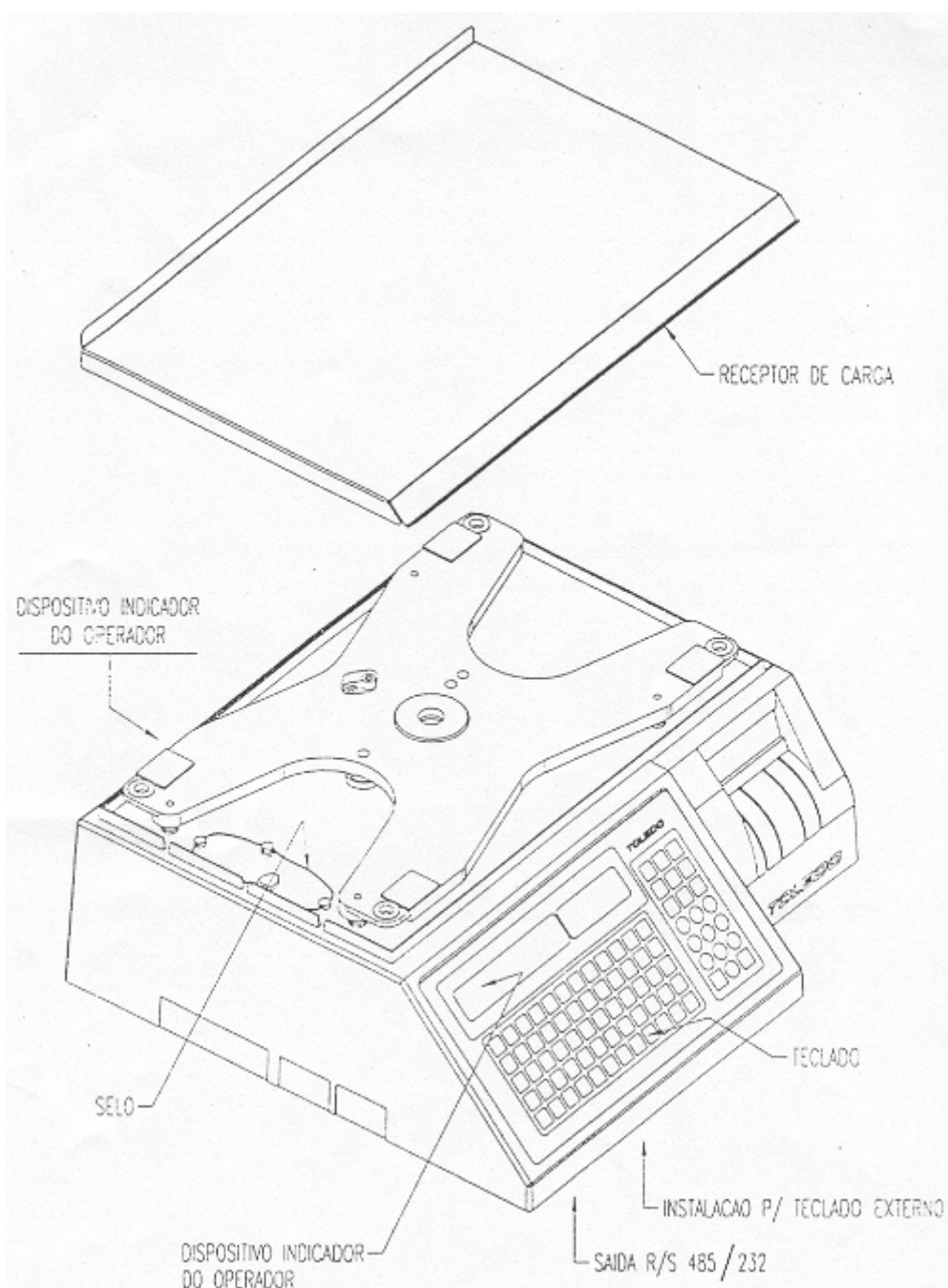
6.3 Vista do dispositivo indicador do operador da balança, modelo PRIX IV.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 02(dois) anos, devendo o instrumento, após este período, retornar ao INMETRO para a realização dos demais ensaios pertinentes aos Anexos II.A e II.B da Portaria INMETRO nº 236/94.

CESAR LUIZ LEAL MOREIRA DA SILVA

Diretor Substituto de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 109 DE 19 DE Setembro DE 1997



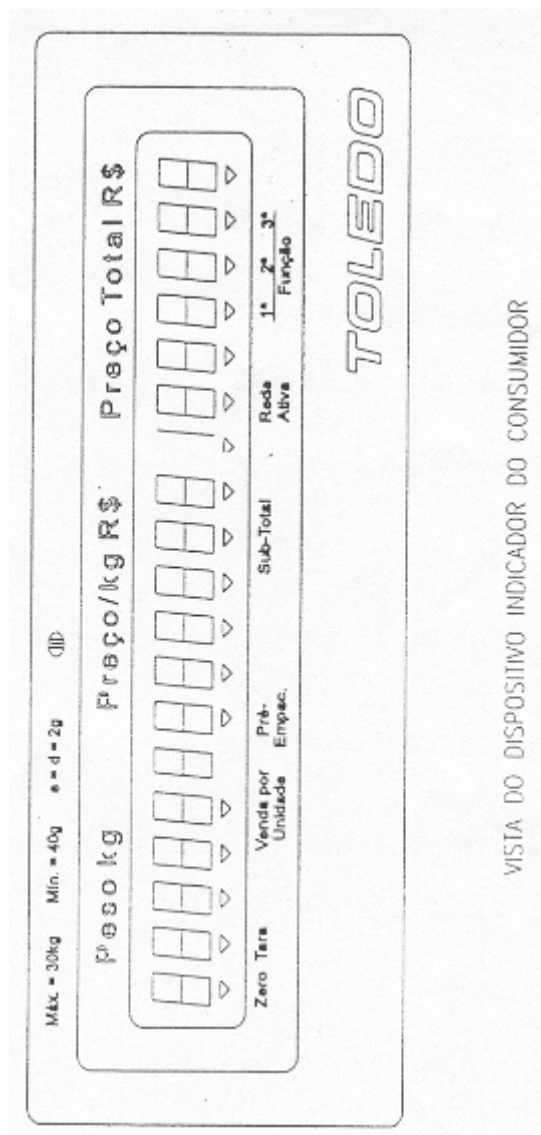
FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA

VISTA EXTERNA E PLANO DE SELAGEM DA BALANÇA,
MODELO PRIX IV

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 109 DE 19 DE Setembro DE 1997



FABRICANTE:

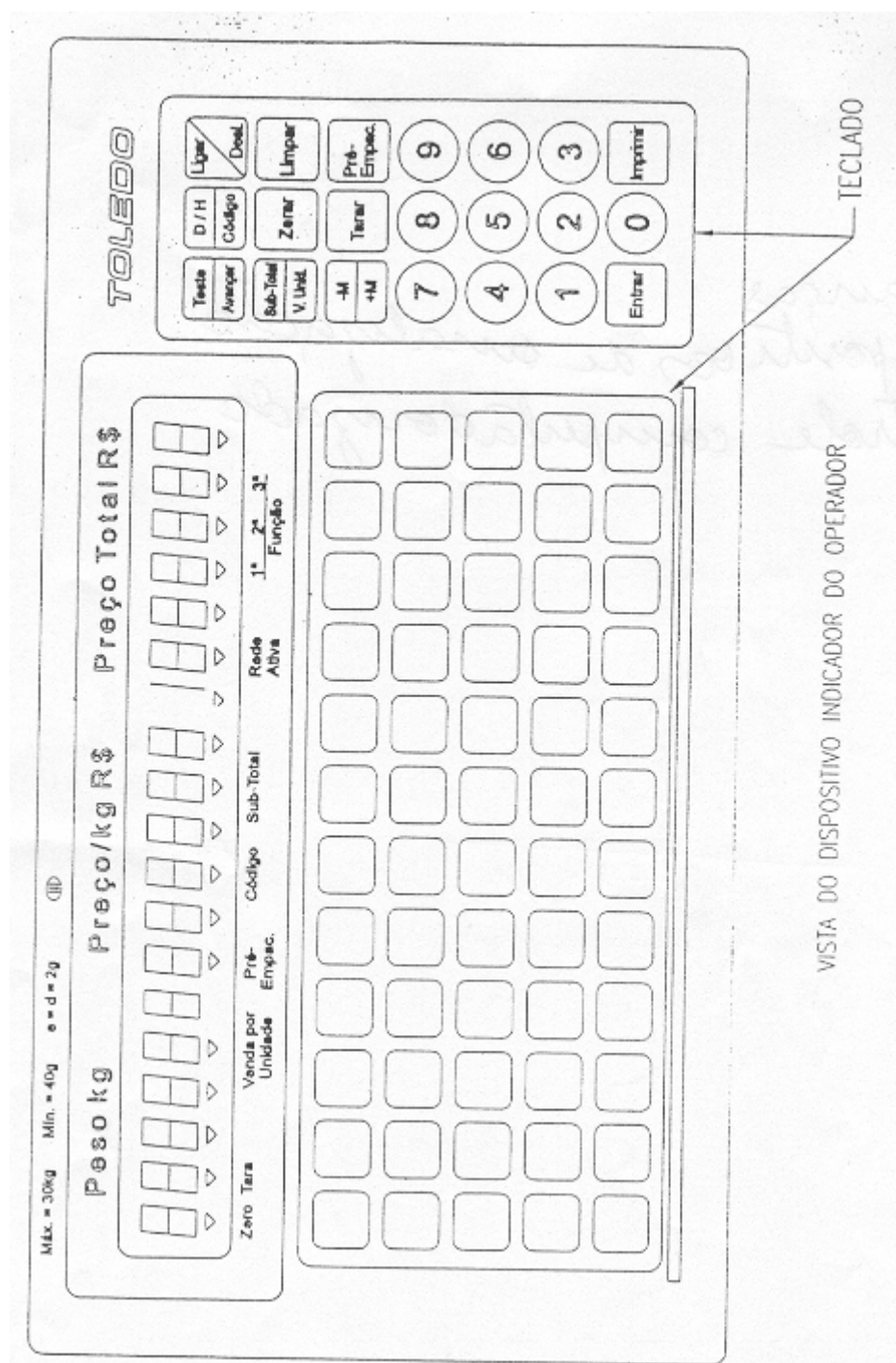
TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA

VISTA DO DISPOSITIVO INDICADOR DO CONSUMIDOR
DA BALANÇA, MODELO PRIX IV

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 109 DE 19 DE Setembro DE 1997



FABRICANTE:

TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA

VISTA DO DISPOSITIVO INDICADOR DO OPERADOR DA
BALANÇA, MODELO PRIX IV

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03